



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 572, DE 06 DE MAIO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 38/2018-PROGEPE, de 15/10/2018, DOU de 19/10/2018, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 14, de 19/06/2019, DOU de 21/06/2019, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – FACULDADE DE DIREITO

1.1 – DEPTO. DE DIREITO PRIVADO

1.1.1 – Concurso 14 – Processo nº. 23071.018627/2018-16

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2020, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0093484** e o código CRC **51FEC00C**.